



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º. 074/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 009/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitação 030/2020, na modalidade Pregão Presencial-SRP n.º. 009/2020-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas Horas Maquinas para prestação de serviços de Esteira e Pá Carregadeira, para atender a esta Municipalidade, adjudicado a favor da empresa:

- S.H.C ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS;
- PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM - LTDA;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Agosto de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição n.º. 2081 Páginas 87 Ano: IX**

**Data: 24/08/2020**